

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 48 / 2025

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
(CALÇADA)

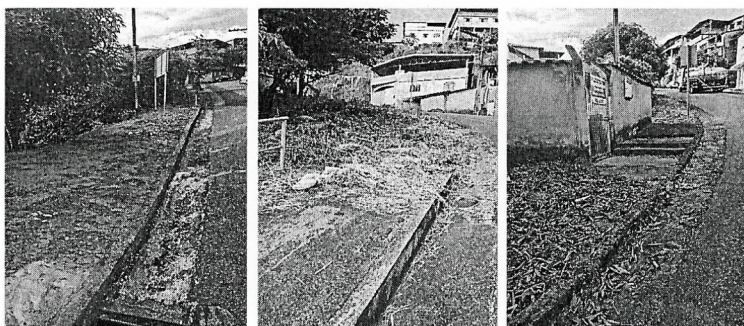
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal analise a possibilidade de construção de passeio (calçada) nos arredores da pracinha (academia ao ar livre) localizada na Alameda dos Inconfidentes, bairro Jardim América. O pedido dos moradores visa facilitar a mobilidade e a acessibilidade no local, a obra irá ligar o passeio existente na praça ao alto da referida Alameda.

Justificativa:

Por não dispor de calçada em um trecho da via, o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que precisam passar pela rua, em meio aos veículos. A construção do passeio proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local.

A construção da calçada irá proporcionar melhoria do acesso dos moradores e possibilitará que pessoas com dificuldade de locomoção transitem com segurança pelo local, razão pela qual ratifico meu pedido.



Rio Pomba/MG, 24 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 24 / 02 / 2025, 15 h 30 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 24 / 2 / 2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____ / ____ / ____
---	--	--